

PORTARIA DIR Nº 28/2016

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAs, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** o Requerimento de acadêmicos do Curso de Direito que solicitam a oferta do componente curricular de Direito Agrário, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de agosto a novembro, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO
Direito Agrário 40 horas	Prof. Domingos Benedetti Rodrigues.	08/08 - 15/08 - 22/08 - 29/08 - 05/09 - 12/09 - 19/09 - 26/09 - 10/10 - 17/10 - 24/10 e 31/10: 17h30min às 19h10min. 21/11 e 22/11: 19h20min às 22h50min 24/09 e 05/11/16: 8h30min às 12h.

Art. 2º - A primeira parcela terá valor de R\$400,00. As demais parcelas terão valores regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de agosto de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAs
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Página 1 de 1